



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 100/2024.

Amaral Ferrador, 08 de julho de 2024.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação na 105ª (Centésima Quinta) Sessão Ordinária o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 046/2024 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 - ALTERA O HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** (Cópia em anexo).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Reginaldo da Silva Vargas

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS

*Recebido em 09/07/2024
Jadri de S. Vargas*